

DECLARAÇÃO ÚNICA

A Lei 52/2019, de 31 de julho, na sua atual redação, estabelece o Regime do exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos.

A alínea i) no n.º 1 do art.º 2 em conjugação com o art.º 13 da lei supramencionada estabelece que os Membros do Órgão Executivo do Poder Local apresentem junto da **entidade legalmente competente**, no prazo de 60 dias contado a partir da data de início do exercício das respetivas funções, declaração dos seus rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos, adiante designada por Declaração Única.

Nos termos do art.º 25.º da mencionada Lei, enquanto não estiver em funcionamento a plataforma para entrega da Declaração Única, a mesma é feita em formato de papel e enviada ao Tribunal Constitucional.

Data de depósito - Bureau de dépôt		Data - Date	
Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire de l'envoi x nº Senhor Presidente do Tribunal Constitucional Rua de "O Século" nº 111 1249-117 Lisboa			
Valor Declarado Valeur Déclarée		Importância - Montant	
Contra Reembolso Remboursement		Importância - Montant	
Vale de Correio Mandat de Poste		Importância - Montant	
Pelo Destinatário Parle Destinataire		Pelo remetente Par le destinataire	
Entregue - Remis		Pago - Payé	
Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi			
Data e assinatura - Date et signature: 23/10/20 Paulo Figueira			

CTT - Correios de Portugal, S.A. Sociedade Aberta
Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numéro
RM 3575 5541 1 PT

Aviso de Receção - de entrega
Avis de Reception - de livraison
A.R.
Marca do dia da Loja CTT que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

Devolver a - Renvoyer à
Nome - Morada, País e Código Postal
DR. José Manuel Silva
3000 - 254 Coimbra

Prioritäre - Par avion

202467
Versão: mar. 2016 - 204949 - 45042923 - mai. 2017

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. A CIBERSEGURANÇA é uma responsabilidade partilhada. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

0110/DSC

Exma Senhora Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência

Conforme solicitado no v/email, confirma-se a receção da "Declaração Única de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos", relativa ao início de funções de Presidente da Câmara Municipal. de Coimbra, em 18-10-2021, com registo de entrada neste Tribunal n.º 1137.

Os melhores cumprimentos,



Escrivã Adjunta
4.ª Secção

Tel.: (+351) 213 233 628
Rua de "O Século", 111
1249-117 Lisboa, Portugal
www.tribunalconstitucional.pt